

**ATO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**  
**EDITAL N.º 5/2023 - CGP-CAR/DAA-CAR/DRG/CAR/IFSP**

A Diretora Geral do Câmpus Caraguatatuba torna público o ato de convocação dos candidatos para fins de manifestação de interesse na contratação como professor substituto nos termos do Edital nº 628, de 08/11/2022, publicado no DOU de 09/11/2022, homologado pelo Edital 43 de 06/01/2023, publicado no DOU de 09/01/2023.

**1. DAS VAGAS**

1.1. A contratação se dará nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993, alterada pela Lei nº 12.425, de 17/06/2011, publicada no DOU de 20/06/2011, Lei nº 9.849, de 26/10/1999 publicada no DOU de 27/10/1999 e de acordo com o Decreto 9.508 de 24/09/2018, publicada no DOU de 25/09/2018.

1.2. O presente Edital tem a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinando-se a selecionar candidatos para preenchimento das vagas de Professor Substituto no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, em decorrência de licenças e afastamento de docentes efetivos desta instituição, conforme distribuição das vagas e condições a seguir:

**Tabela 1 – Vagas disponíveis**

| Câmpus        | Área             | QTD de vagas | Carga Horária | Motivo do afastamento do docente efetivo | Limite de RT | Ordem da vaga na lista | Tipo da Vaga |
|---------------|------------------|--------------|---------------|------------------------------------------|--------------|------------------------|--------------|
| Caraguatatuba | Engenharia Civil | 02           | 40h           | Afastamento qualificação                 | doutorado    | 2º ao 6º               | AC           |

\*AC = Ampla Concorrência, PCD = Pessoa com Deficiência, PP: Pretos e Pardos.

1.3. O Contrato de Trabalho poderá ter o prazo máximo de 2 (dois) anos, a critério e no interesse da Administração. O contrato poderá ter duração inferior, tendo em vista o prazo de afastamento ou licença do docente efetivo.

1.4. O pagamento de RT está condicionado à apresentação dos documentos comprobatórios, conforme disposto no Edital de Abertura de Inscrições.

1.5. As vagas dispostas na Tabela 1 levam em consideração a reserva para candidatos com Deficiência (PCD) e Pretos e Pardos (PP), de acordo com os itens 5, 8.9.4, 8.9.5 e 8.10 do Edital nº 628/2022, obedecida a ordem de classificação. Na hipótese de não haver candidatos aprovados nas listas de vagas reservadas, ou em casos de desistência ou de não manifestação de interesse na contratação, a vaga poderá ser revertida para a lista de AC, e vice-versa, respeitada a ordem de classificação.

## **2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA CONTRATAÇÃO**

2.1. O Candidato convocado poderá optar por:

2.1.1. Manifestar seu interesse em ser contratado, no prazo estipulado neste documento, por meio do preenchimento e envio do Anexo I;

2.1.2. Não manifestar interesse ou declinar da oportunidade de ser contratado para vaga disponível neste Edital, por meio do preenchimento e envio do Anexo II;

2.1.2.1. Em tal hipótese, salvo se ocorrer o envio do Termo de Interesse por candidato melhor classificado no certame, o candidato que declinar ou não manifestar interesse será excluído da lista de classificação.

2.1.3. Declinar definitivamente da vaga, por meio do envio do formulário digitalizado, constante no Anexo II. O candidato que optar pela desistência definitiva será excluído definitivamente do processo seletivo simplificado.

2.2. O não pronunciamento no prazo estabelecido será entendido como desistência do processo seletivo e permitirá a contratação do próximo da fila.

2.3. Dos candidatos convocados, serão contratados os mais bem classificados e que tenham manifestado interesse na vaga, no prazo estipulado no item 2.5 deste Edital.

2.4. Os candidatos convocados e que mesmo manifestando interesse pelas vagas não forem contratados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do respectivo edital, conforme classificação.

2.5. Os candidatos convocados deverão preencher e assinar o Termo de Aceite ou Desistência (anexo) e enviar para o e-mail [cgp.car@ifsp.edu.br](mailto:cgp.car@ifsp.edu.br) até o dia 02/06/2023, não cabendo alegação de desconhecimento das datas e horários estipulados neste Edital.

## **3. CANDIDATOS CONVOCADOS**

| Área             | Ordem da Vaga na Lista | Tipo do Vaga |
|------------------|------------------------|--------------|
| Engenharia Civil | 2º ao 6º               | AC           |

| Classificação | Nome                                | Concorrência |
|---------------|-------------------------------------|--------------|
| 2º            | Camila Isaton                       | AC           |
| 3º            | Manuel Antonio Villalobos Llajaruna | AC           |
| 4º            | Isabela Cassia Dominical Parra      | AC           |
| 5º            | Ivanny Soares Gomes Cavaliere       | AC           |
| 6º            | Tiago da Silva Balbino              | AC           |

Caraguatatuba, 25 de maio, de 2023

---

JULIANA BÁRBARA MORAES

Diretora-Geral

## ANEXO I

### TERMO DE INTERESSE EM CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO

|       |            |
|-------|------------|
| Nome: |            |
| CPF:  | Área/Vaga: |

Edital Processo Seletivo nº XXX, de XX/XX/XXXX, publicado no DOU de XX/XX/XXXX

Edital de Homologação nº XXX, de XX/XX/XXXX, publicado no DOU de XX/XX/XXXX

Pelo presente termo, declaro que:

( ☐ ) **Aceito ser contratado(a)** para exercer o cargo de Professor Substituto junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus XXXXXX, ciente dos dispositivos constantes no presente Edital; ou

( ☐ ) **Não tenho interesse em ser contratado(a)** para exercer o cargo de Professor Substituto junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus XXXXXX, ciente dos dispositivos constantes no presente Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO II

### TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA

|         |            |
|---------|------------|
| Nome:   |            |
| CPF:    | Área/Vaga: |
| Câmpus: |            |

Edital Processo Seletivo nº XXX, de XX/XX/XXXX, publicado no DOU de XX/XX/XXXX

Edital de Homologação nº XXX, de XX/XX/XXXX, publicado no DOU de XX/XX/XXXX

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, SOLICITA sua exclusão da fila do certame e DECLARA neste ato que DESISTE DEFINITIVAMENTE de sua contratação para o cargo em questão, reconhecendo que este ato é irreversível.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

**Em caso de desistência definitiva, enviar este termo devidamente preenchido e assinado, junto com documento de identificação digitalizados.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roberta Almeida Dias Guimaraes, COORDENADOR(A) - FG2 - CGP-CAR**, em 25/05/2023 13:29:01.
- **Juliana Barbara Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CAR**, em 25/05/2023 15:12:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555764

Código de Autenticação: cde1bbd4d1



Avenida Bahia, 1739, Indaiá, CARAGUATATUBA / SP, CEP 11665-071